



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 46 / 2022

Data: 06/06/2022

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, a **Sra. Maria Angelica Barbosa da Costa**.

A senhora Maria, chegou em nossa cidade em 1981, e há 49 anos constituiu família com seu esposo Atanair Angelo da Costa e dessa união adveio seus 3 filhos, 6 netos e uma bisneta.

Como profissional dedicou-se para o nosso Município mais de 30 anos de serviço como professora, começou trabalhando na escola, já extinta, Antônio Alves Nantes, localizada no Distrito do Capão Seco, posteriormente na Escola Fazenda Imbira, depois Escola no Assentamento Capão Bonito I, Escola Municipal Darci Ribeiro por 6 anos e por fim, concluiu sua dedicação ao nosso Município na Escola Municipal Porfíria Lopes do nascimento.

Esta Moção de Reconhecimento, após lida e aprovada será encaminhada as congratulada.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB

